



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

**PORTARIA Nº 1590, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 793, 21/09/2011,

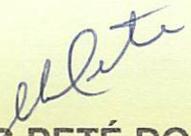
**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO**, admitido através da Portaria nº 490/2000, de 01/03/2000, portador do RG nº 3.705.852-1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 467.564.509-72, do cargo de **Contador**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de 01/10/2011 a 31/12/2011, referentes ao período de 2005 a 2010, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (22/09/2011).

  
**LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL